ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 389/17 – em 30.03.2017.**

**Retifica a Portaria nº 444/14 de 27 de Março de 2014, que concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do magistério, em caráter integral, nos termos do art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal.**

O Prefeito Municipal de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI** no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município em conformidade com o Ofício Nº 075/2017-IPMM/PRES de 15 de Março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria Nº 444/14 de 27.03.2014 de aposentadoria voluntária por tempo de Contribuição do magistério em caráter integral, nos termos do art. 6º, incisos I a IV da e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003, c/c art.40, § 5º da Constituição Federal, a servidora **JOCÉLIA RIBEIRO VALACHINSKI**, portadora do CPF nº. 534.763.019-15 e do RG nº. 6.666.224, inscrita no PIS/PASEP nº. 12095197420, detentora da matrícula funcional nº. 305-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de Março de 2014.

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 19 de Março de 2014.

30/03/17
PUBLICADO NO EDITAL
Data 02/05/17

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra em, 30 de Março de 2017.

**WELLINGTON ROBERTO BELECKI**

Prefeito Municipal

**RODNEY LUIZ MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração

30/03/17
Data 02/05/17